



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 144

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	3088
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3088

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1234/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RELOTAR:

O servidor **COSMO PINHEIRO DE CARVALHO**, cadastro nº 100002808, cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual Jean Oliveira, a partir de 24 de agosto de 2016.

Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1235/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **SHIRLEY APARECIDA AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 100008418, Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento Médico, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00011558/2016-59.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1237/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CESSAR:

A partir de 22.08.2016, os efeitos do Ato nº 1173/2016-SRH/P/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO nº 113, de 06.07.2016, em virtude da devolução do servidor **JOÃO HENRIQUE NUNES MOURA**, matrícula nº. 200161502, ocupante do cargo de Assistente Técnico, desta Casa de Leis, conforme Ofício nº 0532/2016-GP/TCER.

Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 023/2016/CA/ALE/RO**

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, parágrafo 2º, inciso III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE nº 057 de 16.04.14 e DO-ALE nº 2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do memorando da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de 26 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I – **RECONDUZIR** os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016/CA/ALE/RO, instaurado inicialmente pela Portaria nº 020/2016/CA/ALE/RO de 08 de agosto de 2016, em face da servidora ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA, matrícula nº 100001834, para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do despacho da Superintendência de Recursos Humanos, datado de 27 de junho de 2016. Com aproveitamento integral dos atos já praticados.

II – **RE-DESIGNAR** a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 003/2015/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **ROGER LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100006876, como Presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **TELMA SANTOS DA CRUZ**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100001380, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, por ter, em tese, deixado de comparecer e exercer suas atividades funcionais, conforme demonstra as folhas de frequência dos meses de Abril, Maio, Junho e Julho do corrente ano.

III - O referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 29 de agosto de 2016, conforme estabelece o *caput* e o parágrafo 2º, do artigo 206, da Lei Complementar nº 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2016.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 016/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 6584/2016-95

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com fornecimento de 95 mini modems novos, com a franquia mensal de 10GB, e 5 mini modems novos com roteador, com franquia mensal de 20GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G e 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia**, a pedido do **Departamento de Comunicação Interna e Externa**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de **12 (doze) meses**, tendo como vencedora a empresa **VIVO S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, no valor global de R\$ 60.000,00, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2016.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO